REQUERIMENTO Nº 464 /2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 05 / 03 / 24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEMURB), INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED EM POSTES LOCALIZADOS NO RAMAL DO CHIBÉ, COMUNIDADE PINHAÚNA, PA 370 – RODOVIA SANTARÉM/CURUÁ-UNA.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, REQUER, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

Venho, por meio deste, reforçar com veemência o Requerimento nº 656/2023, que solicita a atenção e ação para a instalação de luminárias de LED nos postes situados no Ramal do Chibé, Comunidade Pinhaúna, PA 370 – Rodovia Santarém/Curuá-una. A necessidade dessa intervenção transcende meros aspectos estéticos, alcançando pilares fundamentais para o bem-estar de nossa comunidade. A implementação de luminárias de LED não apenas aprimorará as condições de iluminação pública, mas fortalecerá a segurança dos comunitários que utilizam essa via. Além disso, não podemos ignorar os benefícios econômicos que esta medida trará. A eficiência energética proporcionada pelas luminárias de LED não só reduzirá os custos operacionais a longo prazo, mas também reforçará nosso compromisso com a sustentabilidade, alinhando-nos com práticas responsáveis e ecologicamente conscientes. A Comunidade Pinhaúna e seus residentes merecem uma iluminação que vá além do simples cumprimento de normas. Exigem uma solução moderna, eficiente e responsável, capaz de melhorar substancialmente a qualidade de vida de todos. Portanto, a vereadora que este subscreve **REQUER** ao Chefe do Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, **Instalação de luminárias de LED em postes localizados no Ramal do Chibé, Comunidade Pinhaúna, PA 370 – Rodovia Santarém/Curuá-una.**

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 04 de março de 2024.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB